

# PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_ VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.511. Bloco A – B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP, , (doc. 01) por seus procuradores ao final assinados Dr. Eugenio R. Palazzi Junior, OAB/SP nº 128.126, e-mail [eugenio@palazzi.com.br](mailto:eugenio@palazzi.com.br) e Dra. Alexandra Rolim Sahagoff, OAB/SP nº 126.363, e-mail [alexandra@palazzi.com.br](mailto:alexandra@palazzi.com.br), ambos com endereço profissional na Rua Libero Badaró, nº 293, Conjunto 26-C, Centro, CEP 01009-000, São Paulo – SP, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente

## AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

com base nos artigos 783 e seguintes do Código de Processo Civil em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.844.085/0001-40, (doc. 02), com endereço na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01315-000, pelas razões a seguir aduzidas:

### I. DOS FATOS

A empresa Exequirente atua na comercialização, distribuição, importação e exportação de peças, materiais e produtos acabados e equipamentos em geral relacionados à energia solar para aquecimento e geração de eletricidade, bem como à iluminação.

A empresa Executada adquiriu da Exequirente os produtos devidamente discriminados da Nota Fiscal nº 6438 (docs. 03), emitida em 30/07/2018, no valor de R\$ 51.421,91 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), e entregues à executada em 06/08/2018, conforme o anexo Conhecimento de Transporte Eletrônico nº 282916 (doc. 04), cujo pagamento deveria ser realizado em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 17.140,69 (dezessete mil, cento

# PALAZZI E FRANCESCHINI

## SOCIEDADE DE ADVOGADOS

e quarenta reais e sessenta e nove centavos), o que não ocorreu, motivo pelo qual a exequente levou a protesto as Duplicatas de nºs 64348-A; 6438-B e 6438-C (docs. 05, 06 e 07)

Visando solucionar a questão, as Partes celebraram o Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em 07/03/2019 (doc. 08), prevendo o pagamento do valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 04 (quatro) parcelas, como segue abaixo:

**Parcela 1:** Dia 20/03/2019: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Parcela 2:** Dia 20/04/2019: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Parcela 3:** Dia 20/05/2019: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Parcela 4:** Dia 20/06/2019: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ocorre, porém, que a Executada pagou apenas as duas primeiras parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo concedida a prorrogação de 30 (trinta) dias no vencimento das parcelas 03 e 04, conforme o Primeiro Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida (doc. 09), cujos valores foram acrescidos de 5% (cinco por cento), passando a ser de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com vencimento em 20/06/2019 e 20/07/2019, respectivamente, sendo que nos vencimentos os pagamentos novamente deixaram de ser realizados. Portanto a empresa executada ficou devendo a quantia de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) para a executada, mesmo após ter sido insistentemente cobrada.

O valor atualizado da dívida, acrescido de multa de mais 5% (cinco por cento) para inteirar a multa de mora prevista inicialmente no acordo de pagamento no total de 10% (dez por cento), com a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês pelo não pagamento, monta nesta data em **R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)** conforme Planilha de Débito anexa (doc. 10).

## II. DA LEGITIMIDADE PASSIVA

Nos termos do artigo 790 do CPC/15, a ação de execução alcança todos aqueles que possuem responsabilidade sobre o débito, direta ou indiretamente.

Na lição de Araken de Assis: *"Em última análise, e de olho na realidade prática, interessa definir a quem se rotulará parte legítima passiva na demanda executória. A resposta é simples: a quem não puder livrar-se de a execução recair no seu patrimônio. Essa responsabilidade recai sobre dois grupos: (a) os que assumiram a dívida mediante declaração de vontade; e (b) os que, apesar de não assumirem dívida alguma, expõem seu patrimônio à satisfação do crédito, porque são responsáveis pela solução da dívida. Essas últimas pessoas, envolvidas no processo pelo ângulo subjetivo (o credor propôs contra elas a execução) desde o início, ou em decorrência da constrição de algum bem dentro da sua esfera patrimonial (v.g., o bem gravado com hipoteca, que garante dívida de outrem que não o proprietário), ostentam-se partes."* (ASSIS, Araken. *Manual da Execução*. Ed. RT, 2017. 19 edição. Versão ebook, 118 - *Legitimidade passiva extraordinária*) (grifos nossos)

Portanto, restou demonstrada a legitimidade passiva do executado pela dívida executada.

### III. DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Conforme já dito acima, a Exequente é credora da quantia de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), referente à venda de mercadorias concretizadas pela emissão da Nota Fiscal nº 6438 cujo valor foi objeto de Acordo de Confissão de Dívida e seu Aditivo, documentos estes que instruem a presente petição inicial, conforme abaixo relacionados.

### III. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL

Nos termos do artigo 784, inciso III do CPC, o documento particular assinado pelo devedor e por 02 (duas) testemunhas é título executivo extrajudicial passível de ser executado.

Neste sentido os advogados abaixo assinados declaram, para os fins e efeitos do art. 425, incisos IV e V do CPC, que as cópias reprográficas dos acordos que instruem este processo são autênticas, conferindo com os originais.

Contudo, caso Vossa Excelência entenda que os documentos originais devem ser juntados aos autos, alternativamente requer-se seja a Autora intimada a apresentar os originais,

# PALAZZI E FRANCESCHINI

## SOCIEDADE DE ADVOGADOS

bem como que determine o depósito e guarda imediata dos mesmos no cofre da secretaria deste Juízo, mediante certidão nos autos; ou que seja determinada a intimação da Autora para que apresente em secretaria comprovante de recolhimento de custas de autenticação e o documento original para que o Sr. Escrivão possa certificar nos autos a autenticidade do mesmo.

Em atendimento ao previsto no art. 798 do Código de Processo Civil, a petição inicial vem instruída com os seguintes documentos:

- a) o título executivo extrajudicial, composto pelo Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento e respectivo Termo Aditivo;
- b) Nota Fiscal nº 6438, comprovante de entrega das mercadorias e instrumentos de protestos;
- c) o demonstrativo do débito atualizado até a data de propositura da ação, atualizado pelo **índice INPC em fevereiro/2020** e juros simples de mora de 1% a.m.; e,
- d) e-mails trocados entre as empresas onde se comprova que a Exequente solicitou o pagamento da dívida por diversas vezes.

Assim, demonstrados os requisitos necessários à execução, tem-se por devido o seguimento da presente ação.

Afinal, de nada adianta o alcance à tutela jurisdicional se ela não tem força executiva, devendo ser dado especial tratamento coercitivo conforme destaca a renomada doutrina sobre o tema: *"Tem o ato executivo de peculiar, distinguindo-o, destarte, dos demais atos do processo e dos que do juiz se originam, a virtualidade de provocar alterações no mundo natural. Objetiva a execução, através de atos deste jaez, adequar o mundo físico ao projeto sentencial, empregando a força do Estado (art. 782, § 2.º, do NCPC). Essas modificações físicas requerem, por sua vez, a invasão da esfera jurídica do executado, e não só do seu círculo patrimonial, porque, no direito pátrio, os meios de coerção se ostentam admissíveis. A medida do ato executivo é seu conteúdo coercitivo."*

(ASSIS, Araken. Manual da Execução. Ed. RT, 2017. 19 edição. Versão ebook, 4. Natureza do ato executivo)

Razões pelas quais, requer a aplicação das medidas coercitivas caso necessário para o cumprimento efetivo da sentença, nos termos do Art. 139 do CPC.

#### **IV. DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO**

Até a presente data o valor do débito é de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), mediante a aplicação da correção monetária pelo INPC e da taxa de juros de 1%, incidentes a partir do mês subsequente ao da mora do Executado, conforme demonstra a planilha de cálculo anexa.

#### **V. DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto, **REQUER**:

- a) A citação da empresa Ré para responder, querendo;
- b) A total procedência da ação para determinar à Ré o pagamento imediato do valor de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) devidamente atualizados na data do pagamento;
- c) Desde já se indica à penhora os seguintes bens:
  - I – dinheiro porventura existente em contas da executada (penhora online via BACENJUD);
  - II – não se encontrando qualquer quantia em conta, requer-se a penhora de bens que venham a ser localizados na sede, tantos quanto bastem para a satisfação da dívida;
- d) Determinar, nos termos dos Arts. 139, inc. IV, 537, 773 e 814 do CPC/15, as medidas necessárias ao cumprimento da ordem, em especial a aplicação de multa diária;

- e) Seja expedida certidão comprobatória do ajuizamento da presente Execução, a teor do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil, para fins de averbação no registro de imóveis, veículos ou outros bens sujeitos à penhora, arresto ou indisponibilidade;
- f) A produção de toda prova em direito admitida;
- g) A condenação da Ré ao pagamento de honorários advocatícios nos parâmetros previstos no art. 827, §2º do CPC.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 44.378,14 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP Nº 128.126.**

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP Nº 126.363.**


**DOCUMENTOS ANEXOS:**

1. Contrato Social da Exequente;
2. Contrato social e cadastro nacional de CNPJ do Executado;
3. Nota Fiscal nº 6438;
4. Conhecimento Eletrônico de Transporte nº 282916, emitido pela Translovato;
5. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-A;
6. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-B;
7. Instrumento devidamente protestado perante o 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo nºs. 6438-C
8. Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento;
9. Primeiro Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento;
10. Planilha de Débito Atualizada;

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.511. Bloco A – B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada por seu administrador, **JOSÉ FERNANDO MENDES**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.365.801-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432.508-22, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Apto. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Dr. EUGENIO REYNALDO PALAZZI JR - OAB/SP 128.126, Dr. GUILHERME NORDER FRANCESCHINI – OAB/SP 200.118, Dr. MARCELO CAMARGO PIRES – OAB/SP 96.960 e DRA. ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF – OAB/SP nº 126.363, todos com escritório na Rua Libero Badaró nº 293, cj. 26-C, Centro, CEP 01009-000, São Paulo – SP, Tel. 3113-5100, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “*ad judicium*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, e conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, bem como os poderes da cláusula “*et extra*”, podendo os outorgados praticar todos os atos necessários aos interesses do outorgante, tais como, peticionar, apresentar requerimentos, defesas, recursos em qualquer instância ou tribunal, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, promover o levantamento de valores, agindo sempre em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para promover a cobrança judicial ou amigável do que lhe é devido pela empresa especialmente para promover a Notificação Extrajudicial da empresa **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.844.085.0001-40, com sede na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01315-000, visando a cobrança dos valores que lhe são devidos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2018.

  
RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
José Fernando Mendes



JUCESP  
15 08 18  
22



JUCESP PROTOCOLO  
0.786.944/18-3



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ/MF nº 20.229.912/0001-47  
NIRE 35.602.104.296

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo qualificada:

**RENESOLA SINGAPORE PTE. LTD.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República de Singapura, com sede em 48 Toh Guan Road East Enterprise Hub #02-103, Singapura, registrada perante a autoridade fiscal da República de Singapura sob o nº 200705147G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.808.924/0001-47, neste ato representada por seu procurador, **José Fernando Mendes**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.365.801-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432.508-22, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Ap. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030 ("**Titular**");

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.229.912/0001-47, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.602.104.296 ("**Empresa**"), resolve promover a **Primeira Alteração** do seu Ato Constitutivo, nos termos das seguintes deliberações:

**I. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

1.1. O Titular, neste ato, decide alterar o endereço da sede da Empresa da Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 – 1.511, Bloco A - B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005.

1.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo da Empresa passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

*Assinatura*

CONVÊNIO  
CIESP

SINGULAR

JUL 31  
15 08 18  
22

*"CLÁUSULA 2ª: A Empresa tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 – 1.511, Bloco A - B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e filial na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada PS, nº 333 (Parte), Aeroporto, CEP 37031-090, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior."*

## II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude da deliberação acima, resolve o Titular promover a consolidação do Ato Constitutivo da Empresa, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

**"ATO CONSTITUTIVO DA  
RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ/MF nº 20.229.912/0001-47  
NIRE 35.602.104.296**

### Capítulo I - Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada denomina-se **RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** ("Empresa").

CLÁUSULA 2ª: A Empresa tem sede e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 – 1.511, Bloco A - B, 11º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, e filial na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada PS, nº 333 (Parte), Aeroporto, CEP 37031-090, podendo abrir filiais em qualquer parte do território federal ou exterior.

### Capítulo II - Objeto e Prazo

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por objeto:

- (i) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de commodities, peças, materiais e produtos acabados e equipamentos em geral relacionados à energia solar para aquecimento

JUCESP  
15 08 18  
22

e geração de eletricidade, aquecimento solar e iluminação, incluindo, mas não se limitando a lâmpadas e luminárias de LED (*Light Emitting Diode*) e lâmpadas fluorescentes compactas (*CFL*) e placas de energia solar;

- (ii) prestação de serviços, incluindo manutenção dos itens mencionados no item (i) acima, relacionados com energia solar para geração de eletricidade e aquecimento, bem como iluminação;
- (iii) participação em outras sociedades, independentemente de sua forma;
- (iv) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de artigos de utilidade doméstica, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de segurança residencial não associada a instalação ou manutenção; e
- (v) comercialização, distribuição, importação e exportação, por meios próprios ou de terceiros, de forma online ou não, de artigos esportivos, mas não se limitando a acessórios especializados para a prática de esportes.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da Empresa é indeterminado.

### Capítulo III - Capital Social

CLÁUSULA 5ª: O capital social da Empresa, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 13.688.485,00 (treze milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalmente detido pela Titular.

### Capítulo IV - Administração

#### Seção I - Composição

CLÁUSULA 6ª: A administração da Empresa será exercida, por prazo indeterminado, por **JOSÉ FERNANDO MENDES**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.365.801-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.432-508-22, com endereço

*J Mendes*

JUL 31  
15 08 18  
22

comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 85, Ap. 124, Vila Hamburguesa, CEP 05305-030.

Seção II – Representação

CLÁUSULA 7ª: Os administradores ou os procuradores nomeados para representar a Empresa deverão sempre agir em conformidade com as instruções e aprovações da Titular.

CLÁUSULA 8ª: Outrossim, os administradores ou procuradores não poderão praticar os atos adiante descritos, sem a prévia autorização da Titular, a qual deverá ser aprovada por carta, e-mail ou fax a ser encaminhado ao seu controlador, o Sr. Li Xian Shou:

- (i) constituir novos negócios ou sociedades não relacionadas com as atividades existentes da Empresa;
- (ii) constituir sociedade ou prestar serviços a terceiros, em nome próprio ou de outrem, o qual possibilite o extravio ou transferência de informações de propriedade exclusiva da Empresa;
- (iii) fazer com que a Empresa seja fundida ou associada com outras empresas, vender, prometer ou adquirir participações em outros negócios ou empresas, seja sociedade por ações, sociedade limitada, associação, subsidiária integral ou qualquer outro tipo de negócio;
- (iv) votar, comprometer, transferir ou dispor do capital detido pelo Titular ou do patrimônio da Empresa em outras empresas, relacionadas ou não;
- (v) emitir ou resgatar títulos de crédito ou obrigações da Empresa acima de R\$ 1.000,00 (mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário;
- (vi) prestar garantias a empréstimos ou outras obrigações para terceiros, sejam pessoas físicas, sejam jurídicas;

JUCESP  
15 08 18  
22

- (vii) dar crédito, emprestar dinheiro, transferir, emitir ou, ainda, negociar títulos de crédito da Empresa, no valor total superior ao equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário;
- (viii) comprar, vender, hipotecar, dispor de ou gravar qualquer ativo da Empresa, cujo valor de mercado seja superior ao equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário; e
- (ix) firmar contratos ou acordos, incluindo, mas sem se limitar a, contrato de aluguel, *leasing*, distribuição, contratos imobiliários, desconto de duplicatas, exceto contratos cujo objeto seja relacionado ao fechamento de câmbio de moeda estrangeira, em valor superior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), acumulado em um mesmo ano calendário ou, ainda, que sejam por prazo superior ou igual a 2 (dois) anos.

### Seção III - Desimpedimento

CLÁUSULA 9ª: O titular declara expressamente, sob as penas da lei: (i) não participar de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI; e (ii) não estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: O administrador também declara não estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades empresariais, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUL 23  
15 08 18  
22

### Capítulo V - Exercício Social, Balanço e Destinação de Lucros

CLÁUSULA 11ª: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social terão a aplicação que vier a ser deliberada pelo titular, podendo ser: (i) distribuídos; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Parágrafo Segundo: A Empresa poderá pagar juros sobre capital próprio ao titular.

Parágrafo Terceiro: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E por estar assim, certo e ajustado, o titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.


São Paulo, 23 de julho de 2018.

Titular:

  
 \_\_\_\_\_  
**RENESOLA SINGAPORE PTE. LTD.**  
 p. José Fernando Mendes

Testemunhas:

1.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Vitor de Góbi Pereira  
 RG: 37.951.593-3  
 CPF/MF: 478.801.298-71

2.   
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Tandra Andrade de Oliveira  
 RG: 35769.640-2 SSP/SP  
 CPF/MF: 344.457.098-83

12304  
01 00 21  
00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
374.536/18-1

FLÁVIA R. BRITTO CAMARGO PIRES  
SECRETÁRIA GERAL



**JUICESP**





## 15 Declaração

22

Eu, José Fernando Mendes, portador da Cédula de Identidade nº 15.365.801-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 043.432.508-22, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Gomes de Carvalho, 1507-1511, Bl A/B, 11 An, Vila Olímpia, SP, São Paulo, CEP 04547-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 15.365.801-0

RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SÃO PAULO - SP

FLAVIA R. BRITTO BRUNO  
SECRETARIA GERAL

348.758/18-2



Serviços  
presenciais  
Integração  
Ciência,  
Tecnologia,  
Inovação  
SÃO PAULO  
2018  
SESCON-SP

SEQ. DOC

Imprimir formulário



JUCESP PROTOCOLO  
1026739/18-4



JUCESP  
ER 299 - SESC  
ON - SP  
ATA  
D 27 JUL. 2018  
D O R  
P R O T O C O L O

JUCESP  
SESCON-SP  
DEFERIDO  
30 JUL. 2018  
Wilton Gonçalves de Paiva  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG. 8.712.188-8

CADASTRADO  
E.R. SESC - SP

ER 299 - SESC  
ON - SP  
ATA  
D 27 JUL. 2018  
D O R  
P R O T O C O L O

RETORNAÇÃO DE AUTOS  
 DISPONIBILIDADE  
 SERA O  
 DECRETADO  
 1800796

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

NIRE DA SEDE: 3582676110

CNPJ DA SEDE: 27.844.085/001-40

Constituição

- Constituição (EIRELI por PJ)
- Constituição ( Empresa em fase de Constituição)
- Constituição ( Transferência de Sede de outra UF para São Paulo com transferência de Filial de São Paulo para outra UF)
- Constituição ( Transformação de Sociedade Simples para Sociedade Empresária Limitada com Alteração de dados cadastrais )
- Outros

Alteração

- Incluir titular PJ (Alteração de Titularidade de EIRELI)
- Incorporação ( Incorporadora/ Incorporada com alteração de quadro societário )
- Distrato Social ( Responsável pela Guarda de Livros - Pessoa Jurídica)
- Outros

NOME EMPRESARIAL: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807

LOGRADOURO: RUA SANTO AMARO NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315-000

MUNICIPIO: SÃO PAULO UF: SP

CORREIO ELETRÔNICO: PARALEGAL@CONFISC.COM.BR TELEFONE: (11)3654-2553

VALORES RECOLHIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

DARE: NOME: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA

DARE: ASSINATURA: *[Handwritten Signature]* DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos nº 1009481-63.2020.8.26.0100 e 6600888D5024. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5024.

JUCESP

30 07 18

Ao Senhor

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: Desenquadramento do SIMEI

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa Benedito Marcos de Oliveira 06655486807, registrada sob o n NIRE 35823676110, CNPJ: 27.844.085/0001-40, solicito o desenquadramento do SIMEI perante a Junta Comercial e o Estado de São Paulo.

Informo que referido desenquadramento foi realizado em 30/06/2018. No portal do Empreendedor, conforme comprovante em Anexo.

Osasco, 23 de Julho de 2018

Atenciosamente.

*[Handwritten signature]*

Benedito Marcos de Oliveira

Visto Conferido  
RG 8.712.182-2



SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5024.



# JUCESP

## Simples Nacional - Consulta Optantes

# 30 07 18

Data da consulta: 23/07/2018

**☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **27.844.085/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807**

**☑ Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**☑ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Períodos de Opções Anteriores no SIMEI**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/05/2017	30/06/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

**☑ Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**☑ Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SEM VALOR DICERTIDÃO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.844.085/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL <b>BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BENEDITO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>01.315-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>bmo_oliveira@hotmail.com</b>
TELEFONE <b>(11) 3242-1080</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2020** às **15:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEBEMOS DE RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-efls. 21
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000006438 SÉRIE 1

 <p><b>Identificação do emitente</b> <b>RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA</b></p> <p>RUA PROJETADA PS., 333 AEROPORTO Cep:37031-090 VARGINHA/MG Fone: 1128744770</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000006438 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p>	
		<p><b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 3118 0720 2299 1200 0228 5500 1000 0064 3810 0739 9951</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NAO CONTR.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131183004394563 30/07/2018 16:35:57-03:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0025819660072	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 813015338114	CNPJ 20.229.912/0002-28
-------------------------------------	--	----------------------------

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807		CNPJ/CPF 27.844.085/0001-40	DATA DE EMISSÃO 30/07/2018
ENDEREÇO R SANTO AMARO,380	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01315-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 30/07/2018
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1199948747	UF SP	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:12:00

FATURA	1 000006438A 13/09/2018 17.140,64	1 000006438B 28/09/2018 17.140,64	1 000006438C 13/10/2018 17.140,63						
--------	---	---	---	--	--	--	--	--	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 51.421,91	VALOR DO ICMS 2.056,88	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.747,19	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 4.674,72	VALOR TOTAL DA NOTA 51.421,91

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 89.823.918/0020-07
ENDEREÇO ROD FERNAO DIAS BR 381		MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0011508140278		

QUANTIDADE 468	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1102,910	PESO LIQUIDO 592,420
-------------------	-------------------	-------	-----------	------------------------	-------------------------

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
RT8018AY0102	LED T8 18W 6500K 100-240V	85395000	100	6108	UN	4.400,00	9,5445	41.995,80	46.195,38	1.847,82	199,58	4.00%	0.00%
RA60007AP0102	LED BULBO 7W 6500K 100-240V	85395000	100	6108	UN	130,00	3,9500	513,50	564,85	22,59	51,35	4.00%	0.00%
RA60009AP0102	LED BULBO 9W 6500K 100-240V	85395000	100	6108	UN	430,00	4,2479	1.826,60	2.009,26	80,37	182,66	4.00%	0.00%
RA60012AP0102	LED BULBO 12W 6500K100-240V	85395000	100	6108	UN	380,00	6,3455	2.411,29	2.652,42	106,10	241,13	4.00%	0.00%

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>Local de coleta: Armazens Gerais Agricola Ltda - Rua Projetada PS 333, Aeroporto, Varginha MG - CNPJ: 21.378.906/0001-14 Protocolo: 131183004394563 *** ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GENEBRA, Nº 158 - BELA VISTA - SAO PAULO/SP - CEP: 01316-010*** - P.RNSL 2582 - CONS. FINAL Volume(s): 468, Peso Bruto/Líquido: 592.420/1102.910 Kgs e Volumetria: 7.850m3 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 5759,25. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 1439,81.</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
--	----------------------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIREZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5025.

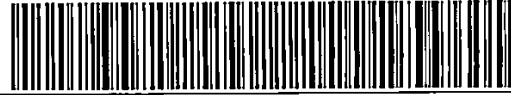
DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		CHEGADA DATA/HORA	CT-e
NO ME <i>Luiza C.M. Pires</i>		SAÍDA DATA/HORA	NÚMERO 282916
RG <i>37328328-3</i>	ASSINATURA / CARIMBO		SÉRIE 0



**TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA**  
 FERNAO DIAS, SN  
 PRESIDENTE JUSCELINO  
 CEP: 37556-400  
 POUSO ALEGRE - MG  
 CNPJ 89.823.918/0020-07 IE 0011508140278  
 FONE (35) 3449-3019 RNTRC 00017299

DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DO DEST.
57	0	282916	1/1	01/08/2018 22:22	



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site [www.cte.fazenda.gov.br](http://www.cte.fazenda.gov.br)  
 3118 0889 8239 1800 2007 5700 0000 2829 1612 5479 9571

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/porta/>

030818

TIPO DO CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	Protocolo de Autorização de Uso 131180279489320 1/8/2018 22:23	
TOMADOR DO SERVIÇO Remetente	FORMA PAGAMENTO	Protocolo de Autorização de Uso 131180279489320 1/8/2018 22:23	
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - Prest Serv Transp Com	Protocolo de Autorização de Uso 131180279489320 1/8/2018 22:23		
ORIGEM DA PRESTAÇÃO 20 - PPY - VARGINHA - MG	DESTINO DA PRESTAÇÃO GRU - Rota: 05 - SAO PAULO - SP		
REMETENTE RENESOLA DO BRASIL COM E REPRES LTDA ENDEREÇO R PROJETADA PS, 333 - AEROPORTO MUNICÍPIO VARGINHA CEP 37031-090 CNPJ/CPF 20.229.912/0002-28 INSC. ESTADUAL 0025819660072 UF MG PAIS BRASIL FONE (35) 3265-2444	DESTINATÁRIO BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA 06655486807 ENDEREÇO R=SANTO AMARO, 380 - BELA VISTA MUNICÍPIO SAO PAULO CEP 01315-000 CNPJ/CPF 27.844.085/0001-40 INSC. ESTADUAL 119631850115 UF SP PAIS BRASIL FONE (11) 9994-8747		
EXPEDIDOR RENESOLA DO BRASIL COM E REPRES LTDA ENDEREÇO R PROJETADA PS, 333 AEROPORTO MUNICÍPIO VARGINHA CEP 37031-090 CNPJ/CPF 20.229.912/0002-28 INSC. ESTADUAL 0025819660072 UF MG PAIS BRASIL FONE (35) 3265-2444	RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF UF PAIS INSC. ESTADUAL FONE		
TOMADOR DO SERVIÇO RENESOLA DO BRASIL COM E REPRES LTDA ENDEREÇO R PROJETADA PS, 333, PARTE - AEROPORTO CNPJ/CPF 20.229.912/0002-28 INSC. ESTADUAL 0025819660072	MUNICÍPIO 3170701 - VARGINHA UF MG CEP 37031-090 PAIS BRASIL - 1058		
PRODUTO PREDOMINANTE LAMPADA	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 51.421,91	
CAIXAS E ETC 468,0000	PESO DECLARADO 1.102,9100	PESO BASE DE CALCULO 2.355,0000	PESO CUBADO 7,8500
NOME DA SEGURADORA RESPONSÁVEL NÚMERO DA APÓLICE NÚMERO DA AVERBAÇÃO			
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
NOME VALOR	NOME VALOR	NOME VALOR	NOME VALOR
FRETE PESO 1.043,81	FRETE VALOR 102,84	PEDAGIO 84,00	GRIS 128,55
TRT 272,43	TAS 2,93		
			VALOR TOTAL DO SERVIÇO 1.634,56
			VALOR A RECEBER 1.634,56
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO			
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS isenção	BASE DE CALCULO (Normal/ST Retido/Outra UF) 0,00	ALIQ ICMS 0,00	VALOR ICMS (Normal/ST Ret/Outra UF) 0,00
%RED.BC.CALC.	CRED.PRESUMIDO		0,00
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS			
TP DOC. NF-E	CHAVE 31180720229912000228550010000064381007399951	CNPJ/CPF 72022991200022	SÉRIE 001
			NÚMERO 000006438
OBSERVAÇÕES			
Cliente Agendamento ICMS ISENTA CFE DEC 46675/20014 ANEXO I 199 RICMS MG Digitador: PPYANTONIO Portador: BANCO SANTANDER S.A. Frequencia: QUINZENAL Unidade de cobrança: VAG Empresa emissora: PPY Local de Entrega: GENEBRA, 158 - SAO PAULO			
CTE ORIGEM			
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO			
RNTC DA EMPRESA 00017299	CIOT	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DE ENTREGA 06/08/2018
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e		Norma1	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR
		RESERVADO AO FISCO	

AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir CT-e.

Impresso pelo sistema CT-e TH3 - Tel (54) 3327-0025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5026.



4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	8504	55
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

237

**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O QUARTO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 08/10/2018	Protocolo 213-09/10/2018	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicao	
Nº Duplicata 6438-A	Emissão 30/07/2018	Vencimento 13/09/2018	Valor R\$ 17.140,64	Valor Protestado R\$ 17.140,64

Valor por Extenso:

DEZESSETE\*MIL\*CENTO\*E\*QUARENTA\*REAIS\*\*E\*SESSENTA\*E\*QUATRO\*CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Sacado / Devedor:**

**BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**  
CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - BELA VISTA - 01315-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE:

AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO  
NADA DECLAROU.

**Apresentante:**

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Nº Bco. 237  
Ag. Cedente 002904100256250  
Controle Banco 009821400000200  
AV. YARA S/N - OSASCO - SP - CEP: 06029-900

KB3#13HSN556#\*

**Sacador:**

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP  
End. Mandato

**Informações Complementares:**

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCCJ  
LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL

O referido é verdade e dá fé.  
São Paulo, 16 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI  
ESCREVENTE  
Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 05 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). O presente contém a instrumentalização do título nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 9.492/97. Para o cancelamento do protesto (art.26 da Lei 9.492/97), basta a apresentação da única via impressa em formulário de segurança com o código de conferência válido. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse [www.quartoprotostosp.com.br](http://www.quartoprotostosp.com.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AA 1754610

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartórios de PROTESTO IPTB-SP

Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI  
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 355-0308-0000-2136-0418-1009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5027.



4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	8504	54
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

237

**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O QUARTO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 08/10/2018	Protocolo 212-09/10/2018	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicao
Nº Duplicata 6438-B	Emissão 30/07/2018	Vencimento 13/09/2018	Valor R\$ 17.140,64
		Valor Protestado R\$ 17.140,64	

Valor por Extenso:

DEZESSETE\*MIL\*CENTO\*E\*QUARENTA\*REAIS\*\*E\*SESSENTA\*E\*QUATRO\*CENTAVOS\*\*\*\*\*

**Sacado / Devedor:**

**BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**  
CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - 01315-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE:

AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO  
NADA DECLAROU.

**Apresentante:**

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Nº Bco. 237  
Ag. Cedente 002904100256250  
Controle Banco 009827800000038  
AV YARA S/N - OSASCO - SP - CEP: 06029-900

CB3#19HSN5S6JZ

**Sacador:**

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP  
End. Mandato

**Informações Complementares:**

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCG.)  
LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL

O referido é verdade e dá fé.  
São Paulo, 16 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI  
ESCREVENTE  
Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer. (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). O presente contém a instrumentalização do título nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 9.492/97. Para o cancelamento do protesto (art 26 da Lei 9.492/97), basta a apresentação da unica via impressa em formulário de segurança com o código de conferência válido. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse [www.quartoprotestosp.com.br](http://www.quartoprotestosp.com.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AA 1754609

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL,  
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA  
INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartórios de  
PROTESTO  
IETB-SP

Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI  
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 355-0308-0000-2123-0418-1009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5028.





4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	8528	232
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

237

**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O QUARTO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 25/10/2018	Protocolo 218-26/10/2018	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicao	
Nº Duplicata 6438-C	Emissão 30/07/2018	Vencimento 15/10/2018	Valor R\$ 17.140,63	Valor Protestado R\$ 17.140,63

Valor por Extenso:

DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

**Sacado / Devedor:**

**BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**  
CNPJ 27.844.085/0001-40

R SANTO AMARO, 380 - BELA VISTA - 01315-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE:

AV GENERAL ASDRUBAL DA CUNHA 417 - 05565-000 - SAO PAULO  
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: MENSAGEIRO COM COMPROVANTE DE RECEBIMENTO  
NADA DECLAROU.

**Apresentante:**

BANCO BRADESCO S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Nº Bco. 237

Ag. Cedente 002904100256250

Controle Banco 009821400000243

AV. YARA S/N - OSASCO - SP - CEP: 06029-900

FB3#18HSNLSG75

**Sacador:**

RENESOLA DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTA - CNPJ: 20.229.912/0001-47

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1018 ATE 11336 - - SAO PAULO - SP

End. Mandato

**Informações Complementares:**

CONSTOU A EXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA NOS TERMOS DO ITEM 39 DO CAP. XV DAS NSCGJ

O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, 31 de outubro de 2018

SERGIO LICCIARDI

ESCREVENTE

Assinatura Eletrônica



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 05 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). O presente contém a instrumentalização do título nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei 9.492/97. Para o cancelamento do protesto (art.26 da Lei 9.492/97), basta a apresentação da única via impressa em formulário de segurança com o código de conferência válido. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 25

Para obter o valor das custas de cancelamento acesse [www.quartoprotostosp.com.br](http://www.quartoprotostosp.com.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Cartórios de VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. PROTESTO QUALQUER ADULTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO IEPB-SP

AA1780605

Este documento foi assinado digitalmente por SERGIO LICCIARDI. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 355-0308-0000-2187-0418-1026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D5029.

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO**

Pelo presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, que entre si fazem, de um lado,

**CREatora:** RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.229.912/0001-47, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507-1.5011, Bloco A – B, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005, nesta ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada “CREATORA”;

**DEVEDORA:** BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.085/0001-40, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, CEP 01315-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada “DEVEDORA”;

As partes, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a DEVEDORA e AVALISTA confessam dever à CREATORA a quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

1.2. A dívida se originou da aquisição pela DEVEDORA de produtos comercializados pela CREATORA, devidamente discriminados na Nota Fiscal nº 6438, no valor original de R\$ 51.421, 91 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), emitida em 30/07/2018, cujo pagamento deveria ter sido feito em 03 (três) parcelas de R\$ 17.140,69 (dezessete mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos), não realizados em data presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Reconhecendo como boa a origem da dívida, a DEVEDORA, compromete-se a pagar o valor devido da seguinte forma:

Dia 20/03/19: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Dia 20/04/19: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Dia 20/05/19: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Dia 20/06/19: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Parágrafo Único: O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDORA, além da imediata execução do presente

instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Aplica-se à dívida ora reconhecida e assumida pela DEVEDORA e AVALISTA, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, o disposto no artigo 783 do Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

**CLÁUSULA QUARTA:** A eventual tolerância à infringência de quaisquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA QUINTA:** A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

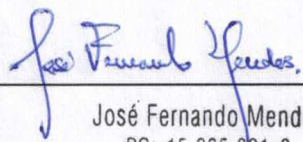
**CLÁUSULA SEXTA:** Nenhuma das partes poderá celebrar avença de modo a transferir ou ceder, na integralidade ou parcialmente, quaisquer dos direitos ou obrigações aqui previstas, salvo anuência, expressa, de todas as Partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso qualquer das disposições deste Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento fique sem validade, ou seja, declarada nula por sentença judicial, não significará invalidação ou nulidade de suas demais cláusulas. Qualquer condição sem validade será substituída por uma disposição razoável permitida pela lei e que fique próxima à intenção econômica da disposição original.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro que seja, por mais privilegiado que seja.

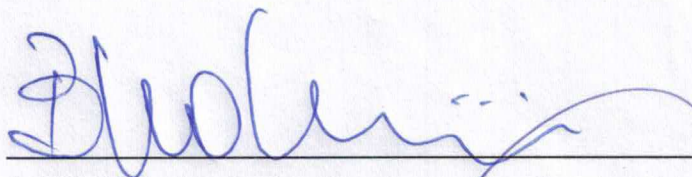
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em 02 (duas vias) de igual teor e forma, para um só efeito, junto com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de março de 2019.



**CREDORA:** José Fernando Mendes  
RG: 15.365.801-0  
CPF: 043.432.508-22

**RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**



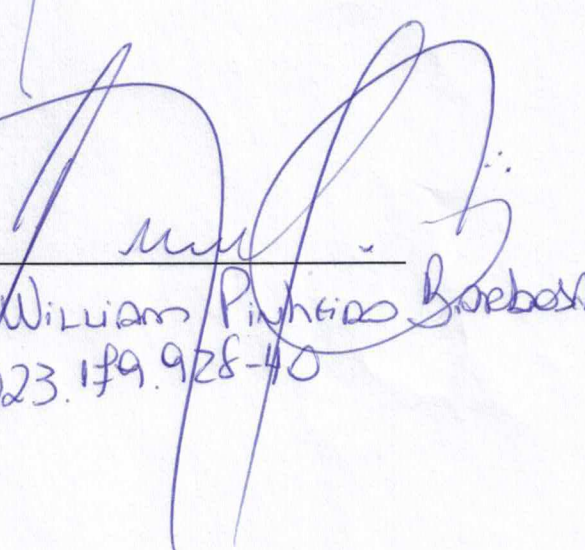
**DEVEDORA:**

**BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**


**TESTEMUNHAS:**



**Nome:** Bruna Melo Pedroso  
**CPF:** 335076908-02  
RG 40887569-0



**Nome:** William Pinheiro Barbosa  
**CPF:** 023.179.928-40



## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO

**CREDORA: RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.229.912/0001-47, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gome de Carvalho, nº 1.507-1.5011, Bloco A – B, 11º andar, Vila Olimpia, CEP 043.432.508-22, nesta ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada “**CREDORA**”;

**DEVEDORA: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.085/0001-40, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Amaro, nº 380, Bela Vista, CEP 01315-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada “**DEVEDORA**”;

As partes, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento celebrado em 28 de fevereiro p.p., que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Por mera liberalidade a **CREDORA** concede à **DEVEDORA** uma prorrogação de 30 (trinta) dias no vencimento das terceira e quarta parcelas, cujos valores serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de multa. Desta forma, as parcelas 03 e 04 terão vencimento e valores conforme segue abaixo:

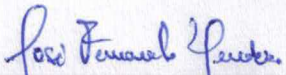
Parágrafo Único – O não pagamento das parcelas 03 e 04 nas novas datas de vencimento ensejará a imediata execução do saldo atualizado do Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento, acrescido dos encargos previstos no parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Termo, objeto do presente Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 04 de junho de 2019 .

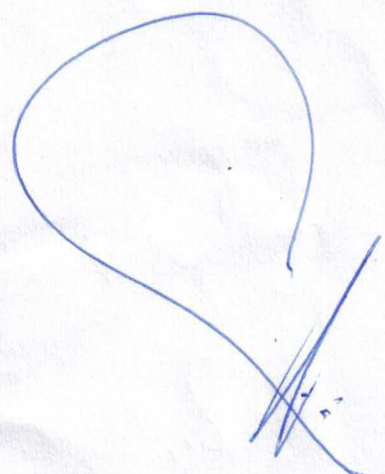
  
**RENESOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**  
**CREDORA**

  
**BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**  
**DEVEDORA**

**Testemunhas:**

1)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: Bruna Melo Pedroso  
CPF 335076908-02  
RG 40887569-0

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 04/02/2020 às 20:04 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 88D502B.



### Correção Monetária

Valores atualizados até 01/02/2020

Indexador utilizado: INPC (IBGE)

04/06/2019		R\$ 38.850,00
01/07/2019	R\$ 38.850,00 x 0,0100%	R\$ 38.853,89
01/08/2019	R\$ 38.853,89 x 0,1000%	R\$ 38.892,74
01/09/2019	R\$ 38.892,74 x 0,1200%	R\$ 38.939,41
01/10/2019	R\$ 38.939,41 x -0,0500%	R\$ 38.919,94
01/11/2019	R\$ 38.919,94 x 0,0400%	R\$ 38.935,51
01/12/2019	R\$ 38.935,51 x 0,5400%	R\$ 39.145,76
01/01/2020	R\$ 39.145,76 x 1,2200%	R\$ 39.623,34
01/02/2020	R\$ 39.623,34 x -100,0000%	R\$ 39.623,34
	Juros moratórios [ <i>de 04/06/2019 a 01/02/2020: 1,00% simples</i> ] = 7,00000%	R\$ 2.773,63
	Multa (5%)	R\$ 1.981,17
	Subtotal	R\$ 44.378,14

#### Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 39.623,34	R\$ 0,00	R\$ 39.623,34
Juros moratórios	R\$ 2.773,63	R\$ 0,00	R\$ 2.773,63
Multa	R\$ 1.981,17	R\$ 0,00	R\$ 1.981,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 44.378,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 44.378,14</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CUSTA**

Emitido em : 07/02/2020 - 14:52:20  
Página : 1 de 1

<b>DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO</b>					
Nome	: RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI,				
Endereço	: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA				
<b>DADOS DO PROCESSO</b>					
Número	: 1009481-63.2020.8.26.0100			Data do cálculo	: 07/02/2020
Tipo de custas	: Petição Inicial				
Requerente	: Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda				
Requerido	: Benedito Marcos de Oliveira				
Nome da ação	: Execução de Título Extrajudicial				
Área	: Cível				
Valor da causa	: R\$ 44.378,14	Perc. cálculo	: 100,00 %		
Cartório	: Cartório da 13ª Vara Cível				
Comarca	: SÃO PAULO				
<b>TAXA JUDICIÁRIA</b>				<b>SUBTOTAL R\$ 443,78</b>	
Taxa Judiciária	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
	1				443,78

**TOTAL A RECOLHER**  
**R\$ 443,78**

\_\_\_\_\_  
CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA  
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, liberado nos autos em 07/02/2020 às 14:54 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 8927CFB.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que as custas iniciais conforme cálculo de fl. 32, não foram recolhidas. Nada Mais. São Paulo, 07 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial.

Intime-se.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0036/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial."

Do que dou fé.  
São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2020, foi disponibilizado na página 232/253 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Providencie a exequente o recolhimento das custas margeadas às fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial."

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada dos comprovantes de recolhimento das custas processuais, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **RENESOLA DO BR COM E REP LTDA**  
Agência: **0350**                      Conta: **30481 - 2**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858700000014 320001851121 005900065649 422202002272**

Controle: **200590006564422**

Valor do documento: **R\$ 132,00**

Informações fornecidas pelo pagador: **DARE SP TAXA DE PROCESSO**

---

**Operação efetuada em 29/01/2020 às 16:53:53 via Sispag, CTRL 959027469000024.**

---

**Autenticação:**

11FBC3839F8E2EB1C15BCE549FF541519679FDA1



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **RENESOLA DO BR COM E REP LTDA**  
Agência: **0350**                      Conta: **30481 - 2**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858300000009 237101851121 005900065649 463202002270**

Controle: **200590006564463**

Valor do documento: **R\$ 23,71**

Informações fornecidas pelo pagador: **DARE SP TAXA DE PROCESSO**

---

**Operação efetuada em 29/01/2020 às 16:53:53 via Sispag, CTRL 959027469000016.**

---

**Autenticação:**

8DA4867302B628C91EE7F9CF3043B7D5D7BA58E0

01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:56:47  
9618849 0287

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86810000000-2 23555117400-0  
11201202299-3 12000147701-4  
Data do pagamento 29/01/2020  
Valor Total 23,55

AUTENTICACAO E.E82.A6D.C3A.9F9.ADE

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121116461701**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

ifs. 40

Representação Ltda	RG	CPF	CNPJ
Unidade			20.229.912/0001-47
			CEP
			04547010
11º Andar			Código
			120-1
AR digital para ação a distribuir.			Valor
			23,55
			Total
			23,55

Atenção: pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Evite perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - IFS  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002|235551174000|112012022993|120001477014



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019121116461701**  
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda			20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
			04547010
Endereço			Código
R. Gomes de Carvalho, 1507 - A- 11º Andar			120-1
Histórico			Valor
Carta registrada unipaginada com AR digital para ação a distribuir.			23,55
			Total
			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - IFS  
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002|235551174000|112012022993|120001477014





# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Guia DARE complementar correspondente à diferença das custas processuais, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento


São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

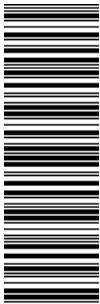

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**




8581000003-0 11780185112-3 00590012564-1 35320200319-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Renesola do Brasil Comercio e Representacao Eireli			07 - Data de Vencimento 19/03/2020	
02 - Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.336, 8º andar Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 311,78	
03 - CNPJ Base / CPF 20.229.912	04 - Telefone (11)3113-5100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>200590012564353</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação E, Réu: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 18/02/2020 Via do Banco	

200590012564353-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1
		Documento Detalhe	03 - Data de Vencimento 19/03/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 311,78	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	15 - Nome do Contribuinte Renesola do Brasil Comercio e Representacao Eireli		04 - Cnpj ou Cpf 20.229.912/0001-47	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
	16 - Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.336, 8º andar Sao Paulo SP		05 -	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 311,78
18 - Nº do Documento Detalhe <b>200590012564353-0001</b> Emissão: 18/02/2020		17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação E, Réu: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA				

8581000003-0 11780185112-3 00590012564-1 35320200319-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Renesola do Brasil Comercio e Representacao Eireli			07 - Data de Vencimento 19/03/2020	
02 - Endereço Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.336, 8º andar Sao Paulo SP			08 - Valor Total R\$ 311,78	
03 - CNPJ Base / CPF 20.229.912	04 - Telefone (11)3113-5100	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	<b>200590012564353</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Renesola do Brasil Comércio e Representação E, Réu: BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 18/02/2020 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/02/2020 às 14:45, sob o número WJMJ20402441001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 8A538B1.



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **RENESOLA DO BR COM E REP LTDA**  
Agência: **0350**                      Conta: **30481 - 2**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858100000030 117801851123 005900125641 353202003191**

Controle: **00510304812163330301**

Valor do documento: **R\$ 311,78**

Informações fornecidas pelo pagador: **DARE SP TAXA DE PROCESSO**

---

**Operação efetuada em 20/02/2020 às 12:44:50 via Sispag, CTRL 96048024600014.**

---

**Autenticação:**

548C339765F7E236B086FDD19EEF81CCA6F89894

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que queimei as custas recolhidas. Nada Mais. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Cite-se via AR.

Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito.

Intime-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0045/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0045/2020, foi disponibilizado na página 327/347 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se via AR. Arbitro os honorários nesta fase em 10% do valor do débito. Intime-se."

SÃO PAULO, 27 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Destinatário:  
Benedito Marcos de Oliveira  
Rua Santo Amaro, 380, Bela Vista  
São Paulo-SP  
CEP 01315-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

**ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA:** Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: 1-** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. São Paulo, 20 de fevereiro de 2020. TONIA YUKA KOROKU - Juiz de Direito.





Digital

13/03/2020  
LOTE: 78186

49

DESTINATÁRIO

Benedito Marcos de Oliveira

Rua Santo Amaro, 380, -, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01315-000

AR095898904JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

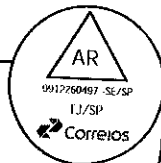
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

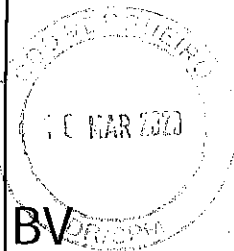
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido *INF*
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros *FRANCIMAN SILVA*



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

18 MAR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este aviso por www.correios.com.br, liberado nos autos em 14/04/2020 a...



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Vistas dos autos ao autor** para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. .

**Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar:**

- 1- O endereço completo, inclusive com o CEP;
- 2- As custas de citação postal.

Nada Mais. São Paulo, 14 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

Do que dou fé.  
São Paulo, 14 de abril de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2020, foi disponibilizado na página 335/336 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

SÃO PAULO, 15 de abril de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo tomado ciência da devolução negativa da Carta de Citação, para requerer seja procedida pesquisa no Sistema INFOJUD com vistas a obter o endereço atualizado do executado.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 22 de abril de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 23 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0155/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé.  
São Paulo, 23 de abril de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0155/2020, foi disponibilizado na página 227/231 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: INFOJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 27 de abril de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da planilha de débito devidamente atualizada em relação à planilha de fls. 31, bem como o comprovante da taxa de recolhimento da Guia FEDTJ correspondente à taxa de pesquisa no Sistema INFOJUD, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 29 de abril de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**

Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/04/2020	
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)	

01/02/2020		R\$ 44.378,14
01/03/2020	R\$ 44.378,14 x -0,0400%	R\$ 44.360,39
	Juros Moratórios (1,00%) R\$ 443,60	
01/04/2020	R\$ 44.360,39 x 1,2400%	R\$ 44.910,46
	Juros Moratórios (2,00%) R\$ 898,21	
	Juros moratórios [ de 01/02/2020 a 01/04/2020: 1,00% simples ] = 2,00000%	R\$ 898,21
	Subtotal	R\$ 45.808,67

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	44.910,46	0,00	44.910,46
Juros Moratórios	898,21	0,00	898,21
<b>TOTAL</b>	<b>45.808,67</b>	<b>0,00</b>	<b>45.808,67</b>





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante. Nada Mais. São Paulo, 30 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 30/04/2020.

Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0175/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante."

Do que dou fé.  
São Paulo, 4 de maio de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0175/2020, foi disponibilizado na página 349/353 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Solicitados os últimos rendimentos do requerido, através do sistema Infojud, Segue comprovante."

SÃO PAULO, 5 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo tomado ciência da declaração de rendimentos do executado de fls. 61/70, na qual consta à fl. 63 que o executado possui um veículo Honda Fit 2008, mecânico, vermelho, placa DZF 3979, RENEVAM 00952764520, no valor de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), para requerer a penhora do mesmo, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 05 de maio de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Rensola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 06 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0190/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé.  
São Paulo, 6 de maio de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2020, foi disponibilizado na página 154/157 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 7 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Planilha de Débito atualizada, bem como da Guia FEDTJ devidamente atualizada, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**EUGENIO R. PALAZZI JR.**  
**OAB/SP 128.126**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**

Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/05/2020	
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)	

01/04/2020		R\$ 45.808,67
01/05/2020	R\$ 45.808,67 x 0,8000%	R\$ 46.175,14
	Juros Moratórios (1,00%) R\$ 461,75	
	Juros moratórios [ de 01/04/2020 a 01/05/2020: 1,00% simples ] = 1,00000%	R\$ 461,75
	Subtotal	R\$ 46.636,89

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	46.175,14	0,00	46.175,14
Juros Moratórios	461,75	0,00	461,75
<b>TOTAL</b>	<b>46.636,89</b>	<b>0,00</b>	<b>46.636,89</b>

Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli			20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
10094816320208260100			04547-010
Endereço			Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar			434-1
Histórico			Valor
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Extrajudicial - Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	160051174006	143412022990	120001474090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli			20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
10094816320208260100			04547-010
Endereço			Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar			434-1
Histórico			Valor
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Extrajudicial - Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira			16,00
			Total
			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	160051174006	143412022990	120001474090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli			20.229.912/0001-47
Nº do processo	Unidade		CEP
10094816320208260100			04547-010
Endereço			Código
Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar			434-1
Histórico			Valor
Taxa para Sistema RENAJUUD Execução de Título Extrajudicial - Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli X Benedito Marcos de Oliveira			16,00
			Total
			16,00

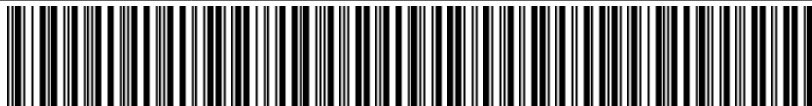
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	160051174006	143412022990	120001474090
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.43.03  
4305204305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ORCILIO ALVES DE LIMA

AGENCIA: 4305-2 CONTA: 112.890-6

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86880000000-5 16005117400-6

14341202299-0 12000147409-0

Data do pagamento 08/05/2020

Valor Total 16,00  
=====

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB:

E.326.CDC.5D5.A4E.B64



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renosola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue.

Promova a exequente andamento ao feito. Nada Mais. São Paulo, 11 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

11/05/2020 - 14:09:14

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	DZF3979	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2008
<b>Chassi</b>	93HGE57408Z200716	<b>Marca/Modelo</b>	HONDA/FIT LX FLEX	<b>Ano Modelo</b>	2008

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	MARGARETH DAROS	<b>CPF/CNPJ</b>	037.773.388-18
<b>Endereço</b>	R GENERAL ASDRUBAL DA CUNHA, N° 00413, CS 1, JARDIM ARPOADOR - SAO PAULO - SP, CEP: 05565-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

11/05/2020 - 14:12:04

Não há restrições para o veículo pesquisado.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0202/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue. Promova a exequente andamento ao feito."

Do que dou fé.  
São Paulo, 11 de maio de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0202/2020, foi disponibilizado na página 217/221 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "A busca do veículo placa DZF 3979 pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, foi efetuado o bloqueio(restrição de transferência) do mesmo, conforme comprovante que segue. Promova a exequente andamento ao feito."

SÃO PAULO, 13 de maio de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo e não houve manifestação em termos de prosseguimento. Assim, encaminho os autos a Vossa Excelência para que determine o que de direito. Nada Mais. São Paulo, 04 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação.

Intime-se.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 5 de junho de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2020, foi disponibilizado na página 282/286 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 87 - Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 88, tendo em vista a restrição judicial de fls. 84, referente ao veículo **Honda Fit LX, Placa DZF 3979**, para requerer a constrição do mesmo para posterior leilão judicial, objetivando o recebimento do crédito da exequente.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 08 de junho de 2020.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fl. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constritivos.

Intime-se.

São Paulo, 09 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0288/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constitutivos."

Do que dou fé.  
São Paulo, 10 de junho de 2020.

Adão Morozini Junior

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. Para requerer a juntada do demonstrativo da FIPE/SP, referente ao valor atualizado do veículo **Honda Fit LX, Placa DZF 3979**, ano 2008, bem como informar o endereço onde o referido veículo poderá ser encontrado para fins de constatação: **Rua General Asdrubal da Cunha, nº 413, CS 1, Jardim Arpoador, São Paulo, Capital, CEP 05565-000.**

Por fim, esclarece o exequente não ter preferência na indicação de leiloeiro oficial, podendo ser um de confiança desse r. Juízo.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 11 de junho de 2020.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2020
Código Fipe:	014039-2
Marca:	Honda
Modelo:	Fit LX 1.4/ 1.4 Flex 8V/16V 5p Mec.
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	lsy4jpmg845h
Data da consulta	quinta-feira, 11 de junho de 2020 11:43
Preço Médio	R\$ 22.400,00

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0288/2020, foi disponibilizado na página 244/249 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Fl. 91: A constrição via Renajud equivale ao ato de penhora. Nos termos do artigo 871, IV, CPC, apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constitutivos."

SÃO PAULO, 11 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil.

Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça.

Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado.

Intime-se.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0304/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado."

Do que dou fé.  
São Paulo, 15 de junho de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0304/2020, foi disponibilizado na página 181/187 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado."

SÃO PAULO, 16 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., para requerer a juntada da inclusa Guia de Diligência do Oficial de Justiça, devidamente recolhida, para os devidos fins de direito.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 16 de junho de 2020.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	16/06/2020	Vencimento	21/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli	Nosso Número	28436220000184451	Número Documento	184451	Valor do documento	82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** do Depósito: **184451**

Nome do Autor: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** Vara Judicial: **13 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **Benedito Marcos de Oliveira** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **10094816320208260007**

Ano Processo: **2020**

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	16/06/2020	Vencimento	21/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli	Nosso Número	28436220000184451	Número Documento	184451	Valor do documento	82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** do Depósito: **184451**

Nome do Autor: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** Vara Judicial: **13 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **Benedito Marcos de Oliveira** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **10094816320208260007**

Ano Processo: **2020**

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	16/06/2020	Vencimento	21/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli	Nosso Número	28436220000184451	Número Documento	184451	Valor do documento	82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** do Depósito: **184451**

Nome do Autor: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli** Vara Judicial: **13 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **Benedito Marcos de Oliveira** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **10094816320208260007**

Ano Processo: **2020**

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00184.451177 8 82930000008283

Local de pagamento				Vencimento
<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				21/06/2020
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				5905-6 / 950493-1
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento
16/06/2020	184451			16/06/2020
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				82,83

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

82,83

Pagador

Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli CPF/CNPJ: 20.229.912/0001-47

Rua Gomes de Carvalho DE 1212 ATE 1551 - AMBOS OS L 1507, VILA OLIMPIA

São Paulo -SP CEP:04547-005

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRESE, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2020 às 14:24, sob o número WJMJ20408227176. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código 92CF087.

**30**  
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada**

Agência/conta: **0619/21600-5** CNPJ: **01.089.462/0001-90** Empresa: **PALAZZI E FRANCESCHINI ADVG AS**

Identificação no meu comprovante: **RENESOLA DOJ**

Pagador final:		
Agência/Conta: 0619/0021600-5	CPF/CNPJ:	01.089.462/0001-90
Nome: PALAZZI E FRANCESCHINI ADVG AS		
<b>BANCO DO BRASIL</b>		
00190 00009 02843 622008 00184 451177 8 82930000008283		
Beneficiário: <b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: <b>SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA</b>	<b>51.174.001/0001-93</b>	<b>21/06/2020</b>
		Valor do documento (R\$):
		<b>82,83</b>
		(-) Desconto (R\$):
		<b>0,00</b>
		(+) Juros/Mora/Multa (R\$):
		<b>0,00</b>
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
<b>Renesola do Brasil Comercio e Representacao Eireli</b>	<b>20.229.912/0001-47</b>	<b>82,83</b>
Sacador / Avalista:	CPF/CNPJ do sacador:	Data de pagamento:
		<b>16/06/2020</b>
Autenticação mecânica:	Pagamento realizado em espécie:	
<b>D649C5205C6A71B0115A52D14969B59B5E11C5FE</b>	<b>Não</b>	

Operação efetuada em 16/06/2020 às 12:34:43h via bankline, CTRL 68977.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado

Nada Mais. São Paulo, 22 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Aline Saraiva De Aquino, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**13ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100 controle 190 (ASA)**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Requisito a Vossa Senhoria **força policial** necessária para acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça deste Juízo no cumprimento da diligência determinada nos autos supracitados, ficando, desde já, autorizado o arrombamento, se necessário.

Atenciosamente,

Juiza de Direito: **Dra. TONIA YUKA KOROKU**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a).  
**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR**  
 São Paulo - SP

1009481-63.2020.8.26.0100



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100 controle 190 (ASA)**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **100.2020/030958-6**

**Endereço a ser diligenciado:** Avenida General Asdrubal da Cunha, 413, casa 01, Jardim Arpoador - CEP 05565-000, São Paulo-SP

A MM. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, Dra. TONIA YUKA KOROKU,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE se o veículo Honda Fit LX, Placa DZF 3979**, encontra-se no endereço indicado, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Fl. 94: Fixo o valor do veículo em R\$ 22.400,00 consoante documento de fl. 95 e a norma do artigo 871, IV, Código de Processo Civil. Recolha a exequente as custas de diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de constatação ao endereço indicado."

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 22 de junho de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 184451 - R\$ 82,83

Advogado: Dr. Marcelo Camargo Pires  
 Telefone Comercial: (11)31467456

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*10020200309586\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Jose Antonio De Oliveira E Souza (21967)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2020/030958-6 dirigi-me ao endereço: Av. General Asdrubal da Cunha, 413, e aí sendo, fui informado pela Sra. Marina que o executado fica na casa ao lado, **número 417 – frente**. Ali vi o veículo Honda Fit LX, Placa DZE 3979, SP – São Paulo, cor vermelha, estacionado dentro da garagem. Porém, não havia ninguém na casa. No local não tem campainha. Voltei ainda mais três vezes no referido endereço, mas nunca encontrei ninguém na residência. Segundo o Sr. João Alves, morador da casa 417 – fundos, o Sr. Benedito Marcos de Oliveira mora na casa da frente, no entanto, ele não é visto no local desde o início da pandemia do Covid 19. O vizinho acredita que ele esteja viajando. Em todas as diligências, **CONSTATEI o Veículo em questão estacionado na garagem**. Consegui ver o carro apenas pelas grades da garagem. Parece estar em bom estado de conservação, porém, não foi possível vê-lo por completo. Sendo assim, devolvo o mandado para dos devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Número de Cotas: Guia 184451 – R\$ 82,83



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.**

Nada Mais. São Paulo, 28 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0019/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé.  
São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2021, foi disponibilizado na página 298/319 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 1 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo tomado ciência da Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 106, a qual apurou a existência de um veículo marca **Honda Fit LX, Placa DZE 3979-SP**, de cor vermelha, estacionando na garagem do endereço diligenciado, para requerer seja efetuada pesquisa no sistema RENAJUD com vistas a se verificar se o mesmo pertence ao executado.

Para tanto informa que está providenciando a confecção e recolhimento da respectiva taxa para a pesquisa.

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;

Nada Mais. São Paulo, 05 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

Do que dou fé.  
São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2021, foi disponibilizado na página 299/313 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)

Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)

Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Para pesquisa via ON LINE, deverá o interessado providenciar a planilha atualizada de débito e o recolhimento, em guia própria, das custas devidas nos termos do Provimento CSM nº 1.864/2011 e Comunicado SPI nº 306/2013 (DJE 30/04/2013), a saber: RENAJUD: R\$ 16,00 para cada CPF ou CNPJ;"

SÃO PAULO, 9 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior

Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada da inclusa Guia FEDTJ, devidamente recolhida, com vistas à pesquisa no Sistema RENAJUD do veículo marca **Honda Fit LX, Placa DZE 3979-SP.**

Termos em que,  
P. deferimento

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**

Correção Monetária		
Valores atualizados até 01/02/2021		
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)		
01/05/2020		R\$ 46.636,89
01/06/2020	R\$ 46.636,89 x 0,2800% Juros Moratórios (1,00%) R\$ 467,67	R\$ 46.767,47
01/07/2020	R\$ 46.767,47 x 1,5600% Juros Moratórios (2,00%) R\$ 949,94	R\$ 47.497,05
01/08/2020	R\$ 47.497,05 x 2,2300% Juros Moratórios (3,00%) R\$ 1.456,69	R\$ 48.556,23
01/09/2020	R\$ 48.556,23 x 2,7400% Juros Moratórios (4,00%) R\$ 1.995,47	R\$ 49.886,67
01/10/2020	R\$ 49.886,67 x 4,3400% Juros Moratórios (5,00%) R\$ 2.602,59	R\$ 52.051,75
01/11/2020	R\$ 52.051,75 x 3,2300% Juros Moratórios (6,00%) R\$ 3.223,98	R\$ 53.733,02
01/12/2020	R\$ 53.733,02 x 3,2800% Juros Moratórios (7,00%) R\$ 3.884,68	R\$ 55.495,47
01/01/2021	R\$ 55.495,47 x 0,9600% Juros Moratórios (8,00%) R\$ 4.482,26	R\$ 56.028,22
01/02/2021	R\$ 56.028,22 x 2,5800% Juros Moratórios (9,00%) R\$ 5.172,64	R\$ 57.473,75
	Juros moratórios [ de 01/05/2020 a 01/02/2021: 1,00% simples ] = 9,00000%	R\$ 5.172,64
	Subtotal	R\$ 62.646,39

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	57.473,75	0,00	57.473,75
Juros Moratórios	5.172,64	0,00	5.172,64
<b>TOTAL</b>	<b>62.646,39</b>	<b>0,00</b>	<b>62.646,39</b>



04/02/2021

11/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:38:34  
569611979 0029



**Guia de Pagamento** COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

**72207**  
Justiça  
FEDTJ

Nome		Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli		Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ			
Nº do processo		10094816320208260100		Codigo de Barras		86890000000-7 16005117400-6	
Unidade		13ª Va				14341202299-0 12000147207-1	
Endereço		Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar, Vila Olímpia		Data do pagamento		11/02/2021	
Histórico		Taxa para Pesquisa no Sistema RENAJUD		Valor Total		16,00	
				NR. AUTENTICACAO		0,2D2,817,A3A,14F,D56	
						16,00	
				Total		16,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

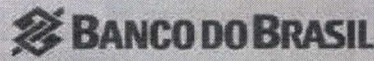
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 | 160051174006 | 143412022990 | 120001472071



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020411372207**  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		Renesola do Brasil Comércio e Representação Eireli		RG		CPF		CNPJ	
Nº do processo		10094816320208260100		Unidade		13ª Vara Cível Foro Central		CEP	
Endereço		Rua Gomes de Carvalho, 1507- A - 11º andar, Vila Olímpia						Código	
Histórico		Taxa para Pesquisa no Sistema RENAJUD						Valor	
								16,00	
								Total	
								16,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CAMARGO PIRES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 11:46, sob o número WJMJ21401793100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009481-63.2020.8.26.0100 e código A67F534.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

16/02/2021 - 19:45:20

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	DZE3979	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2007
<b>Chassi</b>	9BGXL75G08C718570	<b>Marca/Modelo</b>	GM/MERIVA JOY	<b>Ano Modelo</b>	2008

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	LUANA GOMES BONFIM COMERCIO DE TINTAS	<b>CPF/CNPJ</b>	30.670.1420/0001-27
<b>Endereço</b>	R MARIA R FERNANDES, Nº 00022, , PRQ TABOAO - TABOAO DA SERRA - SP, CEP: 06764-450		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

FLS. 117: Ciência à exequente. Nada Mais. São Paulo, 16 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0039/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

Do que dou fé.  
São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2021, foi disponibilizado na página 284/301 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/02/2021. Considera-se a data de publicação em 19/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2021, foi disponibilizado na página 284/301 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/02/2021. Considera-se a data de publicação em 19/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "FLS. 117: Ciência à exequente."

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente nestes autos. Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.**

Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0072/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé.  
São Paulo, 19 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2021, foi disponibilizado na página 248/264 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 23 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,**  
por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo tomado ciência do resultado da pesquisa RENAJUD de fls., e em atenção ao r. despacho de fls., para requerer o sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias com vistas a localizar outros bens do executado passíveis de constrição judicial.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de março de 2021.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias.

Nada Mais. São Paulo, 24 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Allan José Silva Bertucci, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0075/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias."

Do que dou fé.  
São Paulo, 24 de março de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0075/2021, foi disponibilizado na página 339/358 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Ciência à exequente da concessão do prazo de 30 dias."

SÃO PAULO, 25 de março de 2021.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do exequente nestes autos. Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada.**

Nada Mais. São Paulo, 24 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0126/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

Do que dou fé.  
São Paulo, 25 de maio de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0126/2021, foi disponibilizado na página 197/212 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/05/2021. Considera-se a data de publicação em 27/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o credor em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo provocação da parte interessada."

SÃO PAULO, 26 de maio de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

 SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor para a final requerer o quanto segue:

Compulsando os autos, às fls. 62, verifica-se a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do executado, onde consta no campo “dependentes” Margareth Daros, seu cônjuge.

De outra banda, segundo o resultado da pesquisa RENAJUD às fls. 82, podemos observar que o veículo Honda Fit LX, placa DZF-3979 se encontra em nome da Sra. Margareth Daros, esposa do executado.

Nesse sentido, e com fundamento no artigo 790, inciso IV, do Código de Processo Civil, requer a exequente se digne Vossa Excelência de determinar a penhora do referido veículo com vistas a receber o seu crédito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
**OAB/SP 126.363**

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
**OAB/SP 96.960**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101 - Centro

CEP: 01501-900 - São Paulo - SP

Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem.

Intime-se.

São Paulo, 26 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0130/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem."

Do que dou fé.  
São Paulo, 28 de maio de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2021, foi disponibilizado na página 159/172 do Diário de Justiça Eletrônico em 31/05/2021. Considera-se a data de publicação em 01/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Fl. 134: esclareça o exequente o requerimento, porquanto o referido veículo já foi penhorado, consoante pedido de fl. 91 e decisão de fl. 92. Além disso, já foi fixado valor do veículo (fl. 97) e cumprido mandado de constatação (fl. 106), no qual se informou ter sido localizado o bem."

SÃO PAULO, 31 de maio de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

# PALAZZI E FRANCESCHINI

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

**RENESOLA DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** por seus advogados infra-assinados, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que promove em face de **BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., tendo em vista a penhora do veículo Honda Fit LX, placa DZF-3979 se encontra em nome da Sra. Margareth Daros, esposa do executado, pra requerer a designação do respectivo leilão do veículo em questão.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

**ALEXANDRA ROLIM SAHAGOFF**  
OAB/SP 126.363

**MARCELO CAMARGO PIRES**  
OAB/SP 96.960



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**13ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1009481-63.2020.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Renesola do Brasil Comércio e Representação Ltda**  
 Executado: **Benedito Marcos de Oliveira**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Ao leiloeiro (Lance Judicial).

Intime-se.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

## Processo nº 1009481-63.2020.8.26.0100

FP

FABIOLA SILVA PEREIRA

Seg, 07/06/2021 12:49

Para: contato@lancejudicial.com.br



Prezada Lance Judicial,  
com referencia ao processo supra mencionado que tramita perante esta 13ª Vara Cível do Fórum João Mendes, fica vossa senhoria intimada para dar início aos trabalhos, conforme r decisão de fls. 139. Sem mais.

**Fabíola Silva Pereira**

Escrevente Técnico Judiciário

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0135/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)	D.J.E
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)	D.J.E
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro (Lance Judicial). Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 7 de junho de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2021, foi disponibilizado na página 237/258 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2021. Considera-se a data de publicação em 09/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Marcelo Camargo Pires (OAB 96960/SP)  
Eugenio Reynaldo Palazzi Junior (OAB 128126/SP)  
Alexandra Rolim Sahagoff (OAB 126363/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao leiloeiro (Lance Judicial). Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de junho de 2021.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário